ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 031/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes às Unidades Básicas de Saúde (UBS's) do Município de Guiratinga/MT, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, a segurança dos profissionais e pacientes, bem como a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população.

Necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Guiratinga/MT, por meio da realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva. A manutenção preventiva visa reduzir a ocorrência de falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos, enquanto a manutenção corretiva busca solucionar defeitos e restabelecer suas condições adequadas de funcionamento.

A contratação de empresa especializada é necessária para garantir a segurança dos profissionais e pacientes, evitar interrupções nos atendimentos odontológicos, reduzir custos decorrentes de danos e substituições prematuras de equipamentos e assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população.

Finalidade e justificativa da contratação: O presente ETP tem por finalidade analisar a demanda apresentada, avaliar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais adequada para viabilizar a contratação pretendida. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Município de Guiratinga/MT, visando prevenir falhas técnicas, corrigir eventuais defeitos, minimizar interrupções nos atendimentos odontológicos e prolongar a vida útil dos equipamentos. A contratação permitirá assegurar melhores condições de funcionamento e segurança dos equipamentos, contribuir para a conservação do patrimônio público e reduzir custos decorrentes de reparos emergenciais ou da substituição prematura dos bens, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população.

Interesse público a ser satisfeito: Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, contribuindo para a conservação do patrimônio municipal e para a prestação regular dos serviços odontológicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Está alinhado com qual objetivo estratégico?**

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guiratinga/MT

- **Está contemplado no PPA?**

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

- **Está contemplado na LOA?**

Sim, todos processos licitatórios são previstos na LOA, para esse processo o órgão demandante usará a seguinte funcional programática:

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0226-1.250-339039 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- **Está contemplado no PCA?**

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto a especificação técnica do serviço a ser contratado, destinado a atender às necessidades do órgão demandante:

ITEM	CATMAT	SERVIÇO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1.	00026501	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS ODONTOLOGICOS DAS UBS** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, COM REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) MANUTENÇÃO POR MÊS E, QUANDO NECESSÁRIO, 01 (UM) CHAMADO DE URGÊNCIA, COM ATENDIMENTO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, COMPRESSOR, KIT ACADÊMICO, APARELHO DE FOTO, BOMBA A VÁCUO, AUTOCLAVE, DESTILADORA E APARELHO PROFISSIONAL. A MANUTENÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR INSPEÇÃO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, DIAGNÓSTICO	SERVIÇO

		DE FALHAS, AJUSTES, REGULAGENS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSARIO, E COMPONENTES, TESTES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES E AS NORMAS APLICÁVEIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ INCLUIR MÃO DE OBRA TÉCNICA, DESLOCAMENTO ATÉ AS UNIDADES DE SAÚDE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DAS PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA OS REPAROS, FICANDO SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANTER OS EQUIPAMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e de qualidade necessários para garantir a adequada execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Município de Guiratinga/MT, assegurando seu funcionamento adequado, a segurança dos profissionais e pacientes e a continuidade dos atendimentos odontológicos.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, dispondo de profissionais qualificados e habilitados, quando exigido pela legislação aplicável, bem como de ferramentas, instrumentos e recursos necessários à execução dos serviços.

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados periodicamente, conforme cronograma e orientações da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de identificar possíveis falhas, prevenir defeitos, conservar os equipamentos e prolongar sua vida útil. Já a manutenção corretiva deverá compreender a identificação e correção de defeitos, visando restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos.

A execução dos serviços deverá observar as especificações técnicas dos fabricantes, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos sanitários e de segurança pertinentes, quando exigíveis. Eventuais peças e componentes utilizados deverão ser compatíveis com os equipamentos, garantindo seu funcionamento seguro e adequado, sendo necessária a prévia autorização da Administração para substituições que impliquem custos adicionais.

A contratada deverá atender às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, apresentar relatórios dos serviços executados, identificar os defeitos constatados, registrar os procedimentos realizados e informar eventuais necessidades de substituição de peças ou componentes.

Deverá, ainda, responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, corrigindo, sem custos adicionais, eventuais falhas decorrentes de execução inadequada, conforme as condições de garantia estabelecidas no instrumento contratual.

A contratação deverá contemplar condições de fiscalização e acompanhamento pela Administração, permitindo a verificação da qualidade, da regularidade e da conformidade dos serviços executados, bem como o recebimento somente após a comprovação de sua adequada realização.

Por fim, deverão ser observadas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstas na legislação aplicável, além da qualificação técnica proporcional à complexidade do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos específicos, incluindo a relação dos equipamentos abrangidos, a periodicidade das manutenções, os prazos de atendimento, as condições de fornecimento de peças e os critérios de medição e pagamento, deverão ser detalhados no Termo de Referência, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO/ SERVIÇO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS ODONTOLOGICOS DAS UBS** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, COM REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) MANUTENÇÃO POR MÊS E, QUANDO NECESSÁRIO, 01 (UM) CHAMADO DE URGÊNCIA, COM ATENDIMENTO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, COMPRESSOR, KIT ACADÊMICO, APARELHO DE FOTO, BOMBA A VÁCUO, AUTOCLAVE, DESTILADORA E APARELHO PROFISSIONAL. A MANUTENÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR INSPEÇÃO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, DIAGNÓSTICO DE FALHAS, AJUSTES, REGULAGENS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSARIO, E COMPONENTES, TESTES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES E AS NORMAS APLICÁVEIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ INCLUIR MÃO DE OBRA TÉCNICA, DESLOCAMENTO ATÉ AS UNIDADES DE SAÚDE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DAS PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA OS REPAROS, FICANDO SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANTER OS EQUIPAMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	SERVIÇO	12

A contratação tem previsão de durabilidade de 12 meses, podendo ser prorrogável por se tratar de um serviço contínuo, desde que haja interesse entre ambas as partes.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga/MT, foi realizado o levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Município.

Para subsidiar a análise, foram consideradas referências de contratações públicas, incluindo consultas ao **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)**, bem como empresas que atuam no segmento de assistência técnica e manutenção de equipamentos odontológicos, a exemplo da **Van Tec Assistência Técnica**, da empresa **31.901.935 Daniele S. Pissetti Walter** e da **Odontomédicos**, como referências a serem consideradas no levantamento de mercado e na verificação da capacidade de atendimento à demanda municipal.

A análise das soluções disponíveis permitiu identificar as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA 1 – Contratação de assistência técnica autorizada

Consiste na contratação de empresa autorizada pelo fabricante dos equipamentos odontológicos para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, observadas as especificações técnicas e as recomendações aplicáveis a cada equipamento.

Vantagens: maior familiaridade técnica com os equipamentos; possibilidade de utilização de peças originais; observância das recomendações do fabricante; maior rastreabilidade dos serviços executados.

Desvantagens: possível limitação do número de fornecedores disponíveis; custos potencialmente mais elevados; dependência da disponibilidade de assistência técnica autorizada na região.

ALTERNATIVA 2 – Contratação de empresa especializada independente

Consiste na contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos, ainda que não possua vínculo direto com os fabricantes, desde que comprove capacidade técnica, disponha de profissionais qualificados e atenda aos requisitos técnicos e regulatórios aplicáveis.

Vantagens: possibilidade de maior competitividade entre fornecedores; ampliação das opções disponíveis no mercado; potencial redução dos custos de manutenção; flexibilidade no atendimento às diferentes necessidades das unidades de saúde.

Desvantagens: necessidade de fiscalização quanto à qualificação técnica da empresa; necessidade de verificar a compatibilidade das peças utilizadas e a adequação dos procedimentos de manutenção; risco de execução inadequada caso não sejam estabelecidos requisitos técnicos e critérios de aceitação dos serviços.

ALTERNATIVA 3 – Execução dos serviços com recursos próprios do Município

Consiste na realização das manutenções por servidores municipais, caso existam profissionais habilitados, ferramentas, equipamentos de diagnóstico e demais recursos necessários.

Vantagens: possibilidade de atendimento imediato a determinados problemas; maior controle direto sobre a execução dos serviços.

Desvantagens: necessidade de estrutura técnica própria; custos com pessoal especializado, ferramentas, instrumentos e peças; eventual insuficiência de profissionais habilitados para atender à diversidade dos equipamentos odontológicos.

Considerando a natureza dos serviços e a necessidade de manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, a execução direta somente seria viável se o Município dispusesse de estrutura técnica e recursos humanos compatíveis com a demanda, circunstância que deverá ser avaliada pela Administração.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO

Além das soluções técnicas disponíveis, foi considerada a seguinte possibilidade para a formalização da contratação:

1ª Alternativa – Pregão eletrônico: procedimento licitatório adequado para a contratação de serviços comuns, quando seus padrões de desempenho e qualidade puderem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, com critério de julgamento por menor preço ou outro admitido em lei, conforme o caso. A adoção do Sistema de Registro de Preços poderá ser avaliada se as características da demanda justificarem sua utilização.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE MERCADO

Diante das alternativas identificadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada independente apresenta potencial para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, desde que sejam estabelecidos requisitos de qualificação técnica, condições de execução, prazos de atendimento, critérios de fiscalização e padrões de qualidade compatíveis com os equipamentos odontológicos existentes nas UBS's.

A definição da solução mais vantajosa deverá considerar a pesquisa de preços, a disponibilidade de fornecedores aptos a atender ao Município, os custos envolvidos, a

qualidade dos serviços e a continuidade dos atendimentos odontológicos. Em princípio, caso os serviços sejam caracterizados como comuns e exista competição viável, o pregão eletrônico poderá constituir alternativa adequada, sem prejuízo da avaliação do Sistema de Registro de Preços conforme as características da demanda.

A escolha definitiva do procedimento de contratação deverá ser fundamentada nos resultados da pesquisa de mercado e na instrução do processo, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	QTD	TCE-MT	VAN. TEC. ASSISTENCIA TECNICA	31.901.935 DANIELE S.PISSETTI WALTER	ODONTOMEDICOS	VALOR DA MÉDIA	VALOR TOTAL PELA MÉDIA
1.	SERV.	12	R$ 6.891,00	R$ 5.800,00	R$ 6.300,00	R$ 7.000,00	R$ 6.497,75	R$ 77.973,00

De acordo com o balizamento do preço dos serviços, obtidos através de pesquisas direta com quatro fornecedores que atuam neste segmento de mercado e demonstram interesse em participar do processo licitatório, portanto assim com o balizamento dos preços obteve-se o valor estimado para a contratação que é de R$ 77.973,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e três reais), podendo este valor sofrer reajustes, para um menor valor de acordo com o processo licitatório.

7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na análise de mercado e visando à eficiência do processo de contratação, conclui-se que a **1ª Alternativa: contratação de assistência técnica** apresenta-se como uma solução adequada para atender à demanda identificada, observada a disponibilidade de fornecedores e a viabilidade econômica. A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento legalmente cabível, preferencialmente mediante **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo menor preço, caso os serviços sejam caracterizados como comuns e exista competição viável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por apenas um único item, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível e serão solicitados de forma parcelada e de acordo a necessidades, portanto é admitido o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados, estabelecidos por meio de indicadores de desempenho que permitam avaliar a eficácia dos serviços prestados e o cumprimento dos objetivos pretendidos pela Administração:

- **Manutenção preventiva:** realizar 100% das manutenções preventivas previstas no cronograma aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Atendimento corretivo:** atender a 100% das solicitações de manutenção corretiva dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- **Redução de falhas:** reduzir a ocorrência de falhas recorrentes nos equipamentos, mediante acompanhamento dos registros de manutenção.
- **Qualidade dos serviços:** alcançar 100% de conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas e os critérios de aceitação estabelecidos.
- **Conservação do patrimônio público:** prolongar a vida útil dos equipamentos, por meio da manutenção adequada e da prevenção de danos evitáveis.
- **Continuidade dos atendimentos:** minimizar as interrupções dos serviços odontológicos decorrentes de falhas nos equipamentos.
- **Economicidade:** acompanhar os custos de manutenção e buscar a redução de despesas decorrentes de reparos emergenciais e substituições prematuras.

O cumprimento dos resultados será acompanhado por meio de ordens de serviço, relatórios técnicos, registros das manutenções realizadas, controle dos prazos de atendimento e fiscalização contratual, permitindo à Administração avaliar a qualidade e a efetividade dos serviços prestados.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos poderá ocasionar os seguintes impactos ambientais:

- **Geração de resíduos sólidos:** descarte de peças, componentes eletrônicos, cabos, embalagens e materiais substituídos durante os reparos.
- **Descarte de resíduos potencialmente perigosos**: geração eventual de óleos, lubrificantes, produtos químicos ou outros materiais que exijam cuidados específicos de manuseio e destinação.
- **Risco de contaminação ambiental:** possibilidade de contaminação do solo e da água em decorrência do descarte inadequado de resíduos ou substâncias utilizadas na manutenção.
- **Consumo de recursos naturais:** utilização de peças de reposição, materiais, energia elétrica e outros insumos necessários à execução dos serviços.
- **Geração de resíduos eletrônicos:** substituição eventual de placas, sensores, circuitos e outros componentes eletrônicos, que podem exigir destinação específica.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, com acondicionamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos

gerados, além da priorização do reparo e do reaproveitamento de componentes quando tecnicamente viáveis e seguros. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos resíduos decorrentes de sua atuação, conforme as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Em toda contratação, existem eventos incertos que podem impactar negativamente a execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos.

Nesse sentido, o gerenciamento de riscos tem como finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para minimizar os riscos e as incertezas relacionados à contratação, reduzir possíveis prejuízos à Administração Pública e aumentar as chances de sucesso na execução dos serviços.

Fase de Planejamento:

LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	
Probabilidade	Média
Impacto	Catastrófico
Índice	Alta
Efeito	Ter que realizar nova abertura de processo; atraso na contratação dos serviços, dentre outros.
Ação de Controle	Fazer divulgação em várias mídias, afim de atrair interessados na participação do certame.
Responsável	Departamento de Licitação

FALTA DE RECURSO PARA PAGAMENTO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Insatisfação do fornecedor, além de erro da gestão
Ação de Controle	Deixar empenhado o processo, para que assim que finalizado os serviços e apresentado a NF, siga para o procedimento de pagamento
Responsável	Departamento de Contabilidade

Fase de execução:

FORNECEDOR ATRASAR EXECUÇÃO DO SERVIÇO	
Probabilidade	Médio
Impacto	Catastrófico
Índice	Alto
Efeito	Interrupção ou atraso nos atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde
Ação de Controle	Estipular prazo máximo de execução do serviço em edital e estipular multa em caso de atraso.
Responsável	Departamento de Jurídico e Departamento de Licitação

SERVIÇO/OBJETO COM BAIXA DESCRIÇÃO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Índice	Moderado
Efeito	Causar impugnações no edital, fornecedor alegar que algumas funções não são de suas obrigações, porém sem direito a recusa por parte do órgão demandante por estar mal descrito.
Ação de Controle	Setor demandante estudar detalhadamente os serviços e objetos, elaborar com perfeição o termo de referência.
Responsável	Setor Demandante e Departamento de Licitação

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE	
Probabilidade	Médio
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Realizar os serviços de forma errada ou inconveniente.
Ação de Controle	Exigir amostra dos produtos; comprovar capacidade do fornecedor, solicitar ao fornecedor atestados de fornecimentos de itens do mesmo segmento.
Responsável	Órgão Demandante; Departamento de Licitação

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Guiratinga/MT.

A contratação visa garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, a continuidade dos atendimentos odontológicos, a conservação do patrimônio público e a economicidade dos recursos municipais, apresentando-se como uma solução tecnicamente adequada e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 15 de outubro de 2026.

FABIO TRINDADE GUIMARAES:02170988190

Assinado de forma digital por FABIO TRINDADE GUIMARAES:02170988190
Dados: 2026.10.15 16:50:58 -04'00'

Fábio Trindade Guimarães
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 117/2026